



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 584, DE 29 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora contratada municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal nº 885/2010, datada em 28 de junho de 2010, consubstanciado no art. 7º, XVIII da CF/88 e art. 126 da Lei nº 6.123/68;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> JOANA DARC DE SOUSA, protocolado sob o nº 1119/2014, datado em 15/05/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **JOANA DARC DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 015.817.864-50, ocupante do cargo de contratada de Auxiliar de Serviços, **120 (cento e vinte) dias** de licença maternidade, a contar de 18/05/2014 à 10/09/2014, pelo nascimento de seu filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de maio de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: [www.condado.pe.gov.br](http://www.condado.pe.gov.br)